

ELETROS

OF PRES 011/2013

São Paulo, 08 de março de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador Blairo Maggi
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
SENADO FEDERAL – BRASÍLIA-DF

Ref.: PLS nº 582/2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella (PR/RJ) - Altera a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que específica, para obrigar que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico comercializados no Brasil sejam bivolt.

Prezado Senhor,

A ELETROS - Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos, que reúne os fabricantes de eletroeletrônicos¹. Vêm, mui respeitosamente, solicitar à Vossa Excelência apoio para votar favorável ao parecer do relator Senador Luiz Henrique da Silveira (PMDB/SC), do PLS 582/2011 na próxima reunião em 12/03, da Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal.

Na última terça-feira (5/3), houve a leitura do parecer, mas não foi possível avançar com a votação em razão da necessidade de quórum diante do caráter terminativo da proposição na CMA.

Cabe ressaltar, que há consenso entre as associadas quanto aos graves impactos técnicos, operacionais e de custos, caso aprovado o referido projeto. Para alguns produtos, principalmente aqueles produtos que transformam energia elétrica em térmica, mecânica ou hidráulica (geladeiras, condicionadores de ar, liquidificadores, micro-ondas, batedeiras, enceradeiras, espremedores, cafeteiras, chuveiros, fornos elétricos, lâmpadas, ferros elétricos, tostadeiras, grills elétricos e outros) há severas dificuldades técnicas em colocar à disposição do consumidor modelos bivolt.

Para atender ao previsto na proposição, seriam necessárias diversas modificações dos componentes e estrutura dos produtos eletroeletrônicos, inclusive em alguns casos com a utilização de sistemas elétricos duplicados (bobinagem e ligação do chicote com mais cabos e conector de mais vias), o que elevaria significativamente os preços finais dos produtos, cujas estimativas apontam para incremento entre 25% até 60%. Ressalte-se que no caso do forno de micro-ondas, não há tecnologia nacional disponível para atender às exigências do projeto de lei.

¹ A ELETROS tem 32 empresas associadas, que representam marcas importantes dos segmentos de linha branca, linha marrom (áudio e vídeo), e linha de portáteis.

ELETROS - Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos

Rua Alexandre Dumas, 1901, 4º andar, Bloco B, 04717004, SP, São Paulo, Brasil

TEL/FAX: 11 3556 88 21 E-mail: eletros@eletros.org.br Site: www.eletros.org.br

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PLS N° 5821/2011
Fls. 33 W.

ELETROS

Além disso, a exigência da bivoltagem em produtos com motor elétrico inevitavelmente implicará em diminuição da eficiência energética, em decorrência da adaptação do aparelho a diferentes tensões.

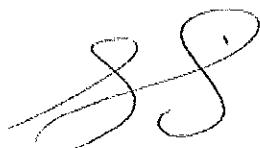
Não obstante o acima exposto, a justificativa utilizada pelo autor do projeto – migração de consumidores para cidades/estados com diferentes tensões – mostra-se inconsistente e equivocada.

Em face da regulação pretendida, dados do IBGE demonstram que o número de migrantes é inexpressivo se considerarmos o total populacional do país². Significa que se aprovado o projeto teríamos um benefício cruzado, pois um número expressivo de consumidores pagarão mais caro pelos produtos para atender um número reduzido de consumidores que eventualmente migram para outras cidades/estados.

Dessa forma, a ELETROS manifesta-se contrária a aprovação do PLS 582/2011, diante da inviabilidade técnica, econômica e funcional do mesmo.

Esperando poder contar com o apoio de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Lourival Kiçula
Presidente

2 Segundo o IBGE², no ano de 2005, 5.196.093 pessoas mudaram de Estado, contra 5.018.898 em 2010, demonstrando ao longo dos anos que os brasileiros passaram a migrar menos.

ELETROS - Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos

Rua Alexandre Dumas, 1901 . 4º andar . Bloco B . 04717004 . SP, São Paulo, Brasil

TEL/FAX: 11 3556 88 21 E-mail: eletros@eletros.org.br Site: www.eletros.org.br

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DA CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PLS N° 58.21/2011

Fis. 340 -